PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de abril de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação para custear despesas de CEMIG, telefone, dentre outros, utilizando-se o superávit do exercício de 2019, do Bloco Gestão do SUAS.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipa
de Lagoa da Prat

Recebi em 27/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 39 /2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (DR 229) ..... R$ 14.000,00

TOTAL ..... R$ 14.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária, nº 37.071-1, do B.B, BGSUAS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de abril de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 031/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 13 de Abril de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de criar dotação para custear despesas de CEMIG, telefone, dentre outros, utilizando-se o ***superávit do exercício de 2019, do Bloco Gestão do SUAS***, conforme se segue:

Dotação a ser criada:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....(DR 229).....R$ 14.000,00

Total a ser criado.....R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do recurso financeiro da conta bancária, ***37.071-1, do B.B, BGSUAS***.

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O